

REQUERIMENTO Nº 1412 – Gabinete Paula Titan

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 1428

EM, 07/05/21

8/05/21
Maria Perpetua Socorro de Lima

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer que após aprovado pelo Plenário, seja oficiado Poder Executivo municipal por meio da Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Obras para que seja dada atenção especial à Rua Capitão Eufrazino esquina com a Rua Pedro Porpino – Bairro lanetama quanto à necessária coleta do lixo e realização de campanha de conscientização ambiental dos moradores do local.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão do acúmulo de lixo e resíduos no entorno da Rua Capitão Eufrazino esquina com a Rua Pedro Porpino – Bairro lanetama, local este que já vivencia condições insalubres e perigosas para a população. Na verdade, o descarte inadequado de lixo é proibido no Brasil desde 1954, pela Lei 2.312 de 3 de setembro, pelo Código Nacional da Saúde. Essa proibição foi reforçada em 1981 pela Política Nacional de Meio Ambiente, e recentemente, 2010, pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos. Ocorre que, mesmo com a regulamentação por lei, a coleta do lixo, limpeza e saneamento do local não têm sido satisfatórios pela Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras). Soma-se a isto o fato de que a própria população vem despejando o lixo de forma crescente nessa rua, o que justifica, também uma ação de conscientização no local (Secretaria de Meio Ambiente). Por outro lado, constata-se a necessidade de o Poder Público assumir o protagonismo e propor soluções mais efetivas quanto ao controle do descarte do lixo, até porque, foram criadas leis ambientais para que os resíduos não se transformassem em um grave problema, impactando a

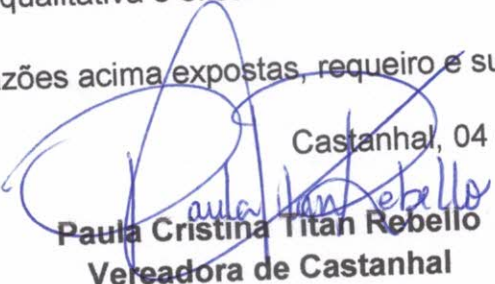


PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

natureza e a saúde pública. Dessa forma, no presente Requerimento propõe-se o monitoramento e melhoria no local, por meio de ação de conscientização dos moradores e limpeza qualitativa e eficaz.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

Castanhal, 04 de Maio de 2021.


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(X) Única Votação, na data de

18 / 05 / 2021



Presidente